

Bibliografia

PRINCIPIOS DE POLITICA, DERECHO Y CIENCIA DE LA HACIENDA, por *B. Grizioti*. Tradução da 1.ª edição italiana, revista pelo autor para a edição espanhola, e notas por Enrique R. Mata. 448 paginas no 4.º “Biblioteca Sociologica de Autores Espanhois e Estrangeiros”, vol. XXI, Editorial Reus, S. A. Preciados, 1 e 6, Madrid, 16 pesetas.

...Como disse o mesmo Grizioti, na Introdução, aos estudiosos, homens politicos e juristas, oferece a sua obra um guia racional, quer seja para a compreensão, critica e refórma das determinações fiscais, quer seja para o conhecimento dos problemas que aparecem na pratica das leis financeiras. O trabalho compreende duas grandes partes: a primeira se refere aos principios gerais da Fazenda; a segunda, á ordenação das rendas publicas. Estas ultimas se estudam através de outros varios conceitos relativos ás rendas patrimoniais, os tributarios e os extraordinarios. No final, se estudam as Fazendas locais e os presupostos. Trata-se de um manual que alcançará uma grande difusão pela maneira completa com que cuida de todas as materias que fórmam o seu conteúdo. Nenhum livro, melhor que o presente, deve servir para o curso de Fazenda Publica nas Universidades. Até agora, para este fim, se tem utilizado, quasi que exclusivamente, do Manual de Flora. Apesar de ser este excelente, o de Grizioti oferece a vantagem de ser mais moderno, claro e de admiravel concisão, além da excelencia do seu conteúdo. A autoridade do tradutor, catedratico da materia na Universidade de Zaragoza, que enriqueceu a obra com notas de Direito financeiro, é mais uma garantia do seu merito.

PRINCIPIOS DE DERECHO SOVIETICO, por *Horacio de Castro*, com um prologo de Luiz Jimenes de Asúa. Editorial Reus, S. A. Madrid — 1934.

E' um repositorio de informações, de conjunto, sobre o Direito Sovietico. O A. estuda as instituições juridicas e economicas da

Rússia atual, sob um critério eminentemente objetivista, fazendo um exame desapaixonado dos diversos ramos do direito soviético. E as suas apreciações, despidas de partidarismo, sintéticas mas substanciosas, são acompanhadas dos textos legais respectivos, que as justificam e documentam. É um trabalho, por isso, digno de figurar na estante dos estudiosos, recomendável ainda, por invocar e mencionar os textos mais recentes da legislação russa.

TRATADO DE DERECHO MARITIMO, por *Daniel Danjón*.
Tomo III. Fretamento, passagens, avarias. Tradução de A. Rodríguez Ramón. Um tomo em 4.º, de 562 pag. Volume 152 da "Biblioteca Jurídica de Autores Espanhóis e Estrangeiros". Editorial Reus, S. A. Preciados, 1 e 6, Madrid, 1935, 14 pesetas.

Possúe a "Biblioteca Jurídica de Autores Espanhóis e Estrangeiros", entre as suas boas obras, mais uma no notabilíssimo e já clássico tratado de Danjón, que tanto conquistou o apreço dos mercantilistas francezes e espanhóis. Longe está a obra de ter um valor meramente doutrinal pois, em alto grau, é de natureza prática, donde ser de suma utilidade. O tomo III que, agora, vem á luz, traduzido para o castelhano por D. A. Rodríguez Ramón, Secretario de Embaixada, se ocupa do contrato de fretamento, de passagem e da interessante instituição das avarias, de maneira claríssima e profunda.

LIÇÕES DE EUGENIA — *Renato Kehl*.

O livro de Renato Kehl, "Lições de Eugénia", cogita dos problemas que mais interessam ao Estado, sob o ponto de vista da população.

Crete nas leis da hereditariedade, com a coragem precisa para dizê-lo, expõe, com segurança e clareza, os perigos a que estão sujeitos os que não praticam ditos princípios, aconselhando os meios de conjurá-los.

Abordando toda a questão das molestias transmissíveis, entra nas complexas questões das lesões deixadas pelas molestias infecciosas, sugerindo, sempre, meios de corrigir, ou evitar os males.

O problema imigratorio, por igual, é abordado pelo ilustre eugenista.

O livro de Renato Kehl é desses que devem ser lidos por todos quantos se interessam pela educação da mocidade, quer sejam eles administradores, professores, ou chefes de família.

PRINCIPIOS DE DIREITO CORPORATIVO — *Luiz da Cunha Gonçalves* — Lisboa — 1935.

O Sr. Cunha Gonçalves, ilustre professor de ciencias juridicas em Portugal, acaba de publicar um livro intitulado “Principios de Direito Corporativo”, muito recomendavel por varios titulos.

O corporativismo é um fenomeno de nossa época, como os principios da revolução francêsa imperaram em o seculo passado. Ele procura resolver os factos da vida politica e economica actual, corrigindo as deficiencias da doutrina liberal e evitando os excessos do socialismo. Quasi que podemos dizer que intégra em grande parte essas duas correntes, superando-as. E a sua força de expansão parece irresistivel, pois cada vez ganha mais terreno, embora o seu resurgimento date de poucos anos.

A teoria corporativista como toda doutrina tem certos principios fundamentais, mas devido ser de facil adatação às condições de cada região, a sua aplicação nos diferentes países apresenta um certo cunho peculiar. Dahi o interesse da obra do Sr. Cunha Gonçalves que em apanhado geral, com bastante clareza e precisão, nos expõe a pratica desse sistema em Portugal. Para tornar o estudo mais agradavel e ao mesmo tempo mais erudito, examina comparativamente as instituições identicas em outros países. Julgamos ser o trabalho do insigne jurista o primeiro esforço feito para se sistematizar esse assunto em sua terra.

Embora simpatizemos com a doutrina corporativista, e pensemos que ela dominará a nossa civilização, não podemos aplaudi-la sem reservas pelo vicio de origem ditatorial. Através das leis portugêsas se verifica claramente que lá como em todas as outras nações de organização corporativa domina a vontade de *um homem*. Talvez com o correr dos tempos esse mal possa ser extirpado, pois não é da essencia da doutrina ter aquele caráter, antes ao contrario, na sua exata concepção poderá perfeitamente se conciliar com a democracia. Os Estados futuros é bem possivel caminhem para uma forma corporativa-democratica.

Não só pelo interesse da materia tratada, como pela maneira que foi exposta, merece o livro do professor Cunha Gonçalves de tido exame.

B. M.